



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00017/2023/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.000667/2019-77

INTERESSADOS: TELEALARME BRASIL LTDA.

ASSUNTOS: REAJUSTE CT 008/2019 TELEALARME

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 0008/2019**, celebrado no dia 15 de abril de 2019 com a empresa **TELEALARME BRASIL LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de 07/03/2023, o novo valor mensal será de **R\$ 2.316,67 (dois mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)**, assim composto: **PSF E PSU/Pelotas R\$ 1.167,04 e PSF E PSU/Rio Grande R\$ 1.149,63. REGISTRA (3)** que, a diferença apurada para o período de 07/03/2023 a 31/12/2023 será o valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e para o período de 01/01/2024 à 14/04/2024 será o valor de R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 168530, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2023NE000077**, emitida em 12/01/2023, no valor de **R\$ 8.941,52**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000667201977 e da chave de acesso be5b5432



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1149612099 e chave de acesso be5b5432 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-04-2023 17:37. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
